

Portaria nº 022/2021

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** a servidora MARIA SELMA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 084.981.768-40, investida no cargo de **Assistente administrativo Classe A nível 19**, matrícula funcional nº 1241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de setembro de 2021.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 022/2021, que concedeu o benefício de aposentadoria à Sra. MARIA SELMA DO NASCIMENTO, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de Setembro de 2021.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB